

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL
TIPOLOGIA: SHOPPING CENTER, HOTÉIS, PUSADAS E AFINS

LICENÇA PRÉVIA – LP¹, LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI² e LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO³

APRESENTAÇÃO

O licenciamento ambiental é uma obrigação prevista em lei. As licenças solicitadas se dividem em licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO), para empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.

O licenciamento ambiental de que trata este termo de referência, está previsto na Resolução CONAMA nº 237/97, na Lei Complementar nº140/2011, na Lei Federal nº 9605/98, na Resolução COEMA nº162/2021 e Decreto nº103.954-PMB/2022.

O presente termo tem por finalidade oferecer aos empreendimentos, critérios e informações capazes de orientá-los na apresentação de projetos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA com fins de obter licenciamento ambiental (LP, LI e LO).

DOCUMENTOS GERAIS

1. Requerimento Padrão, modelo SEMMA, devidamente preenchido;
2. Declaração de Informações Ambientais – DIA (modelo SEMMA);
3. Cópia da publicação do requerimento da licença no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação;
4. Cópia dos documentos dos sócios RG e CPF:
 - Requerente pessoa física: cópia dos documentos do proponente RG e CPF;
 - Requerente pessoa jurídica: CNPJ; RG e CPF; Contrato social e última alteração;
 - Requerente representada por terceiros: RG e CPF do requerente e procuração para o representante junto a cópia de RG e CPF do mesmo.

¹ A LP não autoriza o início das obras nem o de qualquer outro tipo de atividade. A LP é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprova sua localização e concepção, estabelecendo os requisitos básicos, estudos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

² L.I. autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental, e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.

³ LO. autoriza a operação da atividade ou empreendimento após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

5. Certidão de Uso e Ocupação do Solo (Certidão de Diretrizes);
6. Cópia do protocolo do pedido de Outorga Preventiva, ou Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, ou Dispensa de Outorga, conforme IN nº 02/2012, se for o caso;
7. Cópia do Cadastro de Consultor Ambiente – CCAM com data de validade vigente, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART Cópia da carteira profissional emitido pelo Conselho de Classe, dos projetos e estudos apresentados);
8. Comprovante de recolhimento da taxa DAM (Documento de Arrecadação Municipal);
9. Comprovante de Registro e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, para atividades constantes no Anexo I da IN IBAMA Nº 11/2018, se for o caso;
10. Alvará Sanitário Municipal.

DOCUMENTOS JURÍDICOS

1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. Cópia dos registros de propriedade do imóvel ou contrato de locação;
6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (IE) e prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal;
7. Prova de isenção de contribuição estadual e/ou municipal, se for o caso;
8. Certidão Negativa de Débitos - IPTU do ano vigente;

DOCUMENTOS TÉCNICOS⁴

LICENÇA PRÉVIA (LP)

⁴ O representante do interessado e/ou o interessado deve estar ciente que deverá apresentar os documentos listados. Outros documentos poderão ser solicitados, de acordo com a especificidade e/ou complexidade da atividade, visando complementar a documentação para a análise do processo

1. Memorial descritivo do empreendimento constando: descrição da atividade, quantidade e tipo de lojas, lojas âncoras, supermercados, área do terreno ou layout e alternativas locacionais;
2. Anuência da SEMUTRAN, quanto a viabilidade do empreendimento considerando o impacto no trânsito na área de influência;
3. Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);
4. Planta de localização do empreendimento indicando as atividades no entorno em um raio de 500 metros;
5. Inventário florístico quando houver necessidade de supressão de vegetação;
6. Relatório de Controle Ambiental (RCA), conforme Termo de Referência desta SEMA;
7. Outorga Preventiva de Uso dos Recursos Hídricos, em caso de previsão de captação de águas subterrâneas ou superficiais e/ou lançamento de efluentes em águas superficiais, ou dispensa de Outorga;
8. Para imóveis localizados em área rural, apresentar o Cadastro Ambiental Rural (CAR).

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

1. Projeto de Controle Ambiental – PCA, em 02 (duas) vias impressas e 01 (uma) via eletrônica. contendo os seguintes itens:
 - a) Descrição do Projeto
 - Área
 - Total do terreno;
 - Construída;
 - Informar ampliação programada para os próximos 5 anos;
 - Vagas de garagem.
 - Mão de Obra
 - Por setor;
 - Total;
 - Dias, turnos e horário de funcionamento.
 - b) Especificar o tipo de combustível que vai ser utilizado (concessionária, diesel etc)
 - Utilização de grupos geradores (especificar);
 - Previsão de uso diário e horário de funcionamento;
 - Consumo de diesel e outros combustíveis (estimado);
 - c) Apresentar projeto com sistema de proteção acústica e vibratória.
 - Dias e horário de carga e descarga de insumos e produtos, e estimativa de veículos.

- Apresentar diagnóstico e mitigação para o impacto causado na área do entorno.
- d) Estudo de Tráfego
- Para a localização do empreendimento;
 - Justificativa para a entrada e saída de veículos, assim como as docas para carga e descarga de insumos e produtos.

2. Programa de Gestão de Recursos Hídricos - PGRH

- a) Especificar o sistema de abastecimento de água para os diversos usos (doméstico e industrial) com fonte, forma de captação e quantidade utilizada;
- b) Autorização de utilização de recurso hídrico subterrâneo expedido pela SEMA-PA, se for o caso;
- c) Reservação (número de reservatórios, cisternas, capacidade e período de limpeza);
- d) Especificar os tipos de uso com balanço hídrico (doméstico e industrial);
- e) Quantificação e qualificação dos efluentes líquidos, descrevendo o sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final:
- Esgoto sanitário;
 - Refrigeração;
 - Lavagem de pisos, equipamentos e veículos;
 - Águas pluviais.
- f) Sistema de tratamento de esgoto, eficiência prevista, disposição final do efluente líquido e do lodo;
- g) Projeto das instalações hidrossanitárias (rede de distribuição, coleta, tratamento e disposição final);
- h) Projeto do sistema de drenagem de águas pluviais e destino final;
- i) Projeto Arquitetônico;
- j) Projeto de proteção contra incêndio;
- k) Apresentar plano de monitoramento para a qualidade da água e dos efluentes do sistema de esgotamento sanitário.

3. Plano de Gestão de Resíduos sólidos - PGRS

- a) Apresentar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, relacionando todos os resíduos gerados, local de geração, produção diária, características, classificação, processamentos, acondicionamento, período de armazenamento e destino interno e externo;
- b) Em caso de serviço terceirizado de coleta, apresentar horário de coleta, licença ambiental de operação, tipo de transporte, acondicionamento, tratamento e destino final, assim como respectivas notas fiscais;

- c) Apresentar tipo de acondicionamento, tratamento e disposição final de produtos perigosos (lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias e resíduo de ambulatório, óleo usado);
- d) Apresentar planos de redução, reuso, reciclagem e monitoramento.
- e) Apresentar documentação que comprove a origem do material mineral e madeira que serão utilizados;
- f) Especificar qualitativa e quantitativamente os resíduos da construção civil que serão gerados pelo empreendimento, descrevendo a disposição dos mesmos e destino final, de acordo com a Resolução CONAMA nº 307/2002;

4. Plano de Gestão da Qualidade do Ar – PGQA (na instalação e operação)

- a) Relacionar todos os tipos de efluentes atmosféricos, indicando a sua origem (padaria, pizzaria, caminhões etc), composição, concentração, tratamento e disposição final;
- b) Apresentar os tipos de equipamentos de controle e sua eficiência esperada;
- c) Apresentar a quantidade, características, tratamento e disposição final dos resíduos gerados nos equipamentos de controle;
- d) Descrever as condições atmosféricas da área, antes do empreendimento;
- e) Apresentar plano de monitoramento.

5. Plano de Gestão de Ruídos e Vibração – PGRV (na instalação e operação)

- a) Identificar as fontes geradoras;
- b) Apresentar medidas de mitigação;
- c) Horários de geração;
- d) Relacionar equipamentos de controle;
- e) Apresentar planos de monitoramento.

6. Apresentar plano emergencial (incêndio e acidentes ambientais);

7. Apresentar plantas e projetos das instalações, ETA's, ETE's e demais sistemas de tratamento;

8. Apresentar licença ambiental de operação de fornecedores de matéria prima (areia, cimento, seixo e etc) durante a construção do empreendimento;

9. Cronograma de execução do empreendimento;

11. Em caso de utilização de água e coleta de esgoto da rede pública, apresentar documento emitido pela concessionária dos serviços de saneamento, e/ou Prefeituras Municipais, autorizando a ligação de distribuição de água e coleta de esgotos à rede oficial;

12. Cópia da Licença Prévia com comprovação do cumprimento das respectivas condicionantes;



LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

1. Cópia da Licença de Instalação com comprovação do cumprimento das respectivas condicionantes;
2. Plano de Gestão de Recursos Hídricos (PGRH);
3. Plano de Gestão da Qualidade do Ar (PGQA);
4. Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS);
5. Plano de Gestão de Ruídos e Vibração (PGRV);
6. Auto de Vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros;
7. Relatório fotográfico do empreendimento, legendado e atualizado;
8. Em caso de utilização de águas subterrâneas ou superficiais, apresentar Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga.

Obs.: Em casos específicos poderão ser solicitadas informações ou documentos complementares pertinentes, bem como adequações, que deverão ser apresentados nesta secretaria para a continuidade do processo administrativo de licenciamento ambiental.